



Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito
depende de todos nós.

*Como cliente,
faça sua parte!*

Veículo: A Tribuna
Data: 06/06/2013
Caderno: -
Página: 06
Título: Decreto nº 11408/2013 – Institui
tarifa única no Serviço de Transporte
Pub. Urbano de Niterói.



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11408/2013

Institui a tarifa única no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se unificar os valores das tarifas do Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN;

Considerando a necessidade de que esta tarifa seja estendida aos ônibus urbanos dotados de sistema de ar condicionado;

Considerando que esta unificação garante a modicidade tarifária do serviço público de transporte de interesse local, considerado essencial, na forma art. 30, inciso V da Constituição da República;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **TARIFA ÚNICA** no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN, independente da extensão do itinerário da linha.

Parágrafo único. Os veículos Ônibus Urbanos Com Ar Condicionado não mais poderão adotar tarifas diferenciadas, devendo observar a tarifa modal estabelecida no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º. Fica estabelecido em R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) a tarifa modal urbana para Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 00h00 (zero hora) do dia 8 de junho de 2013 – sábado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de Junho de 2013.

Rodrigo Neves – Prefeito